



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05477/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00122 - 12.361.2001.2041 - 33903000 20.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00177 - 12.365.2002.0004 - 33504300 700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 150.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33909200 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 171.700,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00125 - 12.361.2001.2041 - 33903900 20.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00180 - 12.365.2002.1116 - 44905200 700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.1001 - 44909200 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

00081 - 10.301.00.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 150.000,00

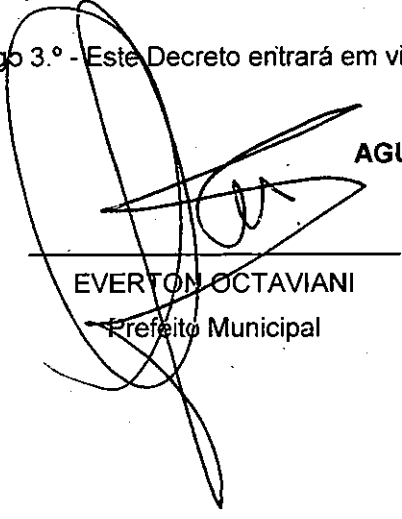
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 171.700,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 171.700,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 171.700,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de janeiro de 2015



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal